



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA SERGIPANA A
SENHORA DANIELLE
RODRIGUES QUEIROZ**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a SENHORA
DANIELLE RODRIGUES QUEIROZ**

**Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma
correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.**

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de Junho de 2025.

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



JUSTIFICATIVA

Nascida em 6 de dezembro de 1972, a senhora Danielle Rodrigues Queiroz é natural do Rio de Janeiro, filha da saudosa Maria das Graças Rodrigues e do saudoso Nilton Rodrigues. Irmã de Fernando Rodrigues e Patrícia Rodrigues, esposa de Djenal Tavares Queiroz Neto, com quem constituiu sua família, sendo mãe de Diane Rodrigues Queiroz e avó do pequeno Dom Queiroz Espínola, razão de seu orgulho e inspiração. Danielle chegou ao estado de Sergipe aos três anos de idade, em 1976, vindo residir na capital Aracaju, cidade que a acolheu e com a qual construiu uma profunda relação de amor e compromisso. Ao longo de 49 anos, dedicou sua vida pessoal e profissional ao desenvolvimento do estado, contribuindo ativamente para o crescimento de setores essenciais à sociedade sergipana. Formada em Pedagogia – Licenciatura Plena, com MBA em Gestão Empresarial, iniciou sua trajetória profissional na empresa da família, Nilmar Mudanças e Transportes, atuando como Gerente Comercial, segmento com o qual mantém uma forte e duradoura relação até os dias atuais. Em 1994, teve passagem pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe na função de Assessora, onde já demonstrava sua competência e dedicação à gestão pública. Em 1997, atuou como Assessora na Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, fortalecendo sua presença na administração estadual. Em 2001, assumiu a função de Diretora de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Aracaju, demonstrando muita organização e eficiência. A partir de 2001, sua trajetória profissional alcançou uma nova dimensão ao ingressar no SEST SENAT, instituição na qual desempenha, há 24 anos, um papel transformador e ascendente. Ao longo dessa trajetória, ocupou funções estratégicas: foi Coordenadora de Desenvolvimento Profissional, Coordenadora de Promoção Social e, posteriormente, assumiu a Diretoria da Unidade Operacional de Aracaju. Em 2019, foi promovida à função de Supervisora do Conselho Regional Nordeste III, com responsabilidade sobre cinco unidades operacionais localizadas nos estados de Sergipe e Alagoas. Seu nome está profundamente ligado ao desenvolvimento do Sistema Transporte no estado de Sergipe. Seu empenho e dedicação foram fundamentais para a consolidação da atuação do SEST SENAT em nossa região, especialmente com a inauguração, em 2019, da Unidade de Itabaiana, que leva o nome de seu pai, Nilton Rodrigues, falecido em setembro de 2019, em reconhecimento à sua valiosa contribuição para o desenvolvimento do setor de transporte de cargas em Sergipe. Agora, em 2025, mais uma conquista se concretiza: a nova e moderna Unidade do SEST SENAT em Aracaju, resultado de sua incansável atuação e do seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados ao trabalhador do transporte e à população sergipana. Diante dessa trajetória marcada por dedicação, competência e compromisso com o bem coletivo, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe tem a honra de conceder à senhora Danielle Rodrigues Queiroz o Título de Cidadã Sergipana, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e ao seu povo.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 30 de Junho de 2025.

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 30/06/2025 10:35

Checksum: **B87A416AAFECA43347E0E40F6477E629CED9FF6811F21093FA91C4D78C63306D**

